

PLANO DE OPERAÇÃO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: Razão Social: GRÁFICA DIÁRIO POPULAR LTDA. Endereço: Rua Quinze de Novembro, 718 – Pelotas - RS - CEP: 96.015-000. Inscrição no CNPJ/MF/Nº 92.195.429/0001-08. Telefone: (53) 3284-7000. Fax:(53) 3225-4309. E-mail: www.diariopopular.com.br. Nome da promoção: Promoção 120 ANOS DO DIÁRIO POPULAR. **2- MODALIDADES DA PROMOÇÃO:** Assemelhado a Concurso. **3- ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Municípios de Pelotas, Rio Grande, São José do Norte, Nova Prata, Porto Alegre, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São Lourenço do Sul, Turuçu, Herval do Sul, Jaguarão, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Piratini, Arroio Grande, Bagé, Candiota, Cerrito, Chuí, Capão do Leão, Arroio do Padre, São Sepé, Morro Redondo, Canguçu, Camaquã e Cristal. **4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO EVENTO:** 124 dias. **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** de 22/08/2010 até às 18h do dia 22/12/2010. **6- DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 22/08/2010 a 23/12/2010. **7- PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:** A presente promoção está vinculada à aquisição ou renovação de assinaturas do Jornal Diário Popular. **8- QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:** 01 Home Theater, da marca Philco, modelo PHT 660, Valor Unitário (R\$) 499,90 | 01 Refrigerador Duplex, da marca Electrolux, capacidade 260 litros, modelo DC 34A, Valor Unitário (R\$)1.069,00 | 01 Notebook da marca Positivo, capacidade 2 GB, HD 160, modelo D 210L, Valor Unitário (R\$) 1.399,00 | 01 Televisor Plasma 50 polegadas da marca LG, modelo PQ30R, Valor Unitário (R\$) 2.999,00. Qtde. de prêmios (Totais):04. **SOMA TOTAL DOS PRÊMIOS:** R\$ 5.966,90. **9- DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO. 9.1- Condições de Participação:** O Evento em referência é destinado **EXCLUSIVAMENTE AOS ASSINANTES TITULARES ATIVOS** (pessoas físicas ou jurídicas) que durante o período de 22/08/2010 a 22/12/2010 até às 18:00hs, efetuarem a aquisição ou renovação de assinatura do Jornal Diário Popular. A cada renovação ou aquisição de assinatura o(a) consumidor(a) receberá, gratuitamente, cupons conforme abaixo:

- Assinatura nova ou renovação trimestral (à vista) – 1 cupom
- Assinatura nova ou renovação semestral (à vista) – 2 cupons
- Assinatura nova ou renovação anual (à vista) – 4 cupons



FREDERICO TEIXEIRA MATTOS
Matr. 083659-5
Assist. Sustain. Neg. PL
CNPCO

Os cupons deverão ser retirados na sede ou na sucursal da empresa promotora após a efetivação dos pagamentos. De posse do cupom de participação o consumidor deverá preenchê-lo com seus dados legíveis de identificação, a saber: nome e endereço completos, CPF, telefone para contato e e-mail, bem como responder corretamente a seguinte pergunta: **"QUAL O JORNAL QUE COMPLETA 120 ANOS EM 2010?"**, **Resposta: DIÁRIO POPULAR**, para posterior depósito na sede da empresa promotora em Pelotas (Rua Quinze de Novembro, 718 – Pelotas – RS CEP 96015-000) ou em sua sucursal de Rio Grande (Avenida Silva Paes, 286 – Rio Grande – RS CEP 96200-340). Os participantes das cidades de São José do Norte, Nova Prata, Porto Alegre, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São Lourenço do Sul, Turuçu, Herval do Sul, Jaguarão, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Piratini, Arroio Grande, Bagé, Candiota, Cerrito, Chuí, Capão do Leão, Arroio do Padre, São Sepé, Morro Redondo, Canguçu, Camaquã e Cristal, receberão os cupons via Correios por impresso especial. Após o preenchimento do cupom, o consumidor deverá enviar a Caixa Postal Nº 61 – Agência Correios de Pelotas, CEP 96010-971. Prazos de depósito/recebimento dos cupons: 1ª apuração: até às 18h do dia 23/09/2010 | 2ª apuração: até às 18h do dia 26/10/2010 | 3ª apuração: até às 18h do dia 25/11/2010 | 4ª apuração: até às 18h do dia 22/12/2010. **Observações:** - Todos os cupons, inclusive os contemplados, participarão de todas as apurações. A empresa promotora tirará cópias dos cupons selecionados, para posterior comprovação de contemplação e retornará os cupons originais para as urnas. **9.2 - Forma de apuração:** O presente evento promocional será definido mediante apurações previstas para ocorrerem nos dias, locais e datas citadas no item 1, com livre acesso aos interessados, oportunidade em que serão aleatoriamente retirados da urna centralizadora instalada no referido endereço tantos cupons quantos necessários até que sejam retirados cupons que estejam preenchidos com dados legíveis de identificação dos consumidores e que apresentem obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável, atribuindo-se os seguintes prêmios indicados a seguir: 1ª Apuração: 24/09/2010 - O cupom sorteado será contemplado com 01 Home Theater, da marca Philco, modelo PHT 660. 2ª Apuração: 27/10/2010 - O cupom sorteado será contemplado com 01 Refrigerador Duplex, da marca Electrolux, capacidade 260 litros, modelo DC 34A. 3ª Apuração: 26/11/2010 - O cupom sorteado será contemplado com 01 Notebook, da marca Positivo, capacidade 2 GB, HD 160, modelo D 210L. 4ª Apuração: 23/12/2010 - O cupom sorteado será contemplado com 01 Televisor Plasma 50 polegadas da marca LG, modelo

FREDERICO TEIXEIRA MATOS
Matr. 083659-5
Assist. Sustent. Neg. PL
CNPCCO



PQ30R. **9.3- Condições que invalidam o cupom:** Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s) ou, ainda, que não atendam a qualquer das exigências de participação previstas neste Regulamento. **9.4 - Forma de divulgação do resultado da promoção:** O resultado da promoção será divulgado no Jornal impresso Diário Popular e no site www.diariopopular.com.br **9.5 - Divulgação institucional:** A promoção será divulgada pela internet, no site do Jornal: www.diariopopular.com.br e no próprio Jornal em anúncios publicitários impressos. **9.6 - Regulamento:** todas as informações referentes ao regulamento da promoção estarão disponíveis no site: www.diariopopular.com.br **10- ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:** Os prêmios prometidos neste evento poderão ser conhecidos através de material promocional e ficarão expostos na sede da empresa promotora (Rua Quinze de Novembro, 718 - Pelotas - RS - Cep 96015-000). **11- DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA APURAÇÃO:** As apurações ocorrerão sempre às 11h30min na sede da empresa promotora localizada na Rua Quinze de Novembro, 718 - Pelotas - RS CEP 96015-000, nas datas indicadas a seguir: 1ª apuração - Data: 24/09/2010 | 2ª apuração - Data: 27/10/2010 | 3ª apuração - Data: 26/11/2010 | 4ª apuração - Data: 23/12/2010. **12- FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:** O(s) consumidor(res) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou telegrama, observando-se, para tanto, os dados constantes nos cupons sorteados. **13- ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:** Os prêmios serão entregues, sem ônus, aos ganhadores no prazo de 30 dias, contados das respectivas datas das apurações na sede da empresa promotora, ou ainda no domicílio dos contemplados, a critério de escolha dos ganhadores, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72. **14- PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:** O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(res) do(s) prêmio(s) correspondente em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10(dez) dias nos termos do Art. 6ª do Decreto nº 7.951 de 09/08/72. **15- DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO**

FREDERICO TEIXEIRA MATTOS
Matr. 083659-5
Assist. Susten. Neg. PL
CNPCO



CONTEMPLADO: O(A) Consumidor(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01(um) ano contados a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora. **16- DÚVIDAS E**

CONTROVÉRSIAS: As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores (Fone 53 3284-7000) e, posteriormente, submetidas à consideração da Caixa Econômica Federal - Centralizadora de Promoções Comerciais. **17-**

RECLAMAÇÕES: "As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local".

18- DISPOSIÇÕES GERAIS: 18.1 - No máximo de 08 dias antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens). 18.2 - Os participantes poderão concorrer com mais de 01(um) cupom original da promoção, desde que atendem os requisitos deste Regulamento. Para tanto, basta preencher corretamente seus dados pessoais, endereço e responder a pergunta constante nos cupons. 18.3 - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão diretores e gerentes da empresa promotora. Será de exclusiva responsabilidade da empresa Assessorial, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento. A verificação será efetuada no momento das apurações através de listagem gerada pelo RH da empresa promotora. 18.4 - A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado. É proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro. 18.5 - Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento. 18.6 - Presumi-se que os(as) consumidores(as) contemplados(as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e /ou usufruir dos prêmios distribuídos. 18.7 - Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.



FREDERICO TRIXEIRA MATTOS
Matr. 669-5
Assist. Sustain. Neg. PL
CNPCO